



DECRETO Nº 6.320, DE 22 DE MARÇO DE 2024

*Publicado no site da prefeitura
Municipal
26/03/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

Aprova o desdobro do imóvel: "Lote 01/08 da Quadra 53 situado no loteamento denominado Jardim Ana Beatriz II, município de Santo Antônio do Descoberto - GO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 175, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº. 862, de 29 de dezembro de 2010 e Lei Municipal nº 1.093 de 10 de dezembro de 2018 e considerando as instruções do Processo Administrativo nº 33630/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do imóvel: "Lote 01/08 da Quadra 53, situado no loteamento denominado Jardim Ana Beatriz II, município de Santo Antônio do Descoberto - GO, Matrícula nº 34.300; com a área de 12.697,50m²; confrontando pela frente com a rua 21, com 155,00m mais chanfro de 7,07m; pelo fundo com o córrego do pasto, com 20,00m + 20,00m + 20,00m + 21,00m + 23,00m + 22,00m + 21,00m + 21,00m; pelo lado direito com o lote 09, com 68,00m; e pelo lado esquerdo com a rua 30, com 72,00m", dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 1A (um A) com área total de 6.677,00m², pela frente com a Rua 30, com 6,00m; pelo fundo parte do lote 09, com 38,00m; pelo lado direito com os lotes 01B ao lote 2D, parte do lote 2E e do lote 04A ao lote 08F, com 30,00m + 41,00m + 130,00m; e pelo lado esquerdo com a faixa non aedificandi, com 20,00m + 20,00m + 20,00m + 21,00m + 23,00m + 22,00m + 21,00m + 21,00m.

II - Lote 1B (um B) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 30, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 01C, com 30,00m; e pelo lado esquerdo parte do lote 01A, com 30,00m.

III - Lote 1C (um c) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 30, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 01D, com 30,00m; e pelo lado esquerdo parte do lote 01B, com 30,00m.

IV - Lote 1D (um D) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 30, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 01E, com 30,00m; e pelo lado esquerdo parte do lote 01C, com 30,00m.

V - Lote 1E (um E) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 30, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 02A, com 30,00m; e pelo lado esquerdo parte do lote 01D, com 30,00m.



VI - Lote 02A (dois A) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 30, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 02B, com 30,00m; e pelo lado esquerdo parte do lote 01E, com 30,00m.

VII - Lote 02B (dois B) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 30, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 02C, com 30,00m; e pelo lado esquerdo parte do lote 02A, com 30,00m.

VIII- Lote 02C (dois C) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 30, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 02D, com 30,00m; e pelo lado esquerdo parte do lote 02B, com 30,00m.

IX- Lote 02D (dois D) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 30, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 02E, com 30,00m; e pelo lado esquerdo parte do lote 02C, com 30,00m.

X- Lote 02E (dois E) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 30, com 5,00m; pelo fundo parte dos lotes 01A e 04A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 03A, com 30,00m; e pelo lado esquerdo parte do lote 02D, com 30,00m.

XI- Lote 03A (três A) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 30, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 04A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 03B, com 30,00m; e pelo lado esquerdo parte do lote 02E, com 30,00m.

XII- Lote 03B (três B) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 30, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 04A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 03C, com 30,00m; e pelo lado esquerdo parte do lote 03A, com 30,00m.

XIII- Lote 03C (três C) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 30, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 04A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 03D, com 30,00m; e pelo lado esquerdo parte do lote 03B, com 30,00m.

XIV- Lote 03D (três D) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 30, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 04A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 03E, com 30,00m; e pelo lado esquerdo parte do lote 03C, com 30,00m.

XV- Lote 03E (três E) com área total de 167,50m², pela frente com a Rua 21, com 25,00m+ chanfro 7,07m; pelo fundo do lote 03D, com 30,00m; pelo lado direito parte do lote 04A, com 6,00m; e pelo lado esquerdo com a rua 30, com 1,00m.

XVI- Lote 04A (quatro A) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 21, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 04B, com 30,00m; e pelo lado esquerdo parte do lote 02E, 03A, 03B, 03C, 03D, e 03 E.



XVII- Lote 04B (quatro B) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 21, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 04C, com 30,00m; e pelo lado esquerdo do lote 04A, com 30,00m.

XVIII- Lote 04C (quatro C) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 21, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 04D, com 30,00m; e pelo lado esquerdo do lote 04B, com 30,00m.

XIX- Lote 04D (quatro D) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 21, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 04E, com 30,00m; e pelo lado esquerdo do lote 04C, com 30,00m.

XX- Lote 04E (quatro E) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 21, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 05A, com 30,00m; e pelo lado esquerdo do lote 04D, com 30,00m.

XXI- Lote 05A (cinco A) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 21, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 05B, com 30,00m; e pelo lado esquerdo do lote 04E, com 30,00m.

XXII- Lote 05B (cinco B) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 21, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 05C, com 30,00m; e pelo lado esquerdo do lote 05A, com 30,00m.

XXIII- Lote 05C (cinco C) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 21, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 05D, com 30,00m; e pelo lado esquerdo do lote 05B, com 30,00m.

XXIV- Lote 05D (cinco D) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 21, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 05E, com 30,00m; e pelo lado esquerdo do lote 05C, com 30,00m.

XXV- Lote 05E (cinco E) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 21, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 06A, com 30,00m; e pelo lado esquerdo do lote 05D, com 30,00m.

XXVI- Lote 06A (seis A) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 21, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 06B, com 30,00m; e pelo lado esquerdo do lote 05E, com 30,00m.

XXVII- Lote 06B (seis B) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 21, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 06C, com 30,00m; e pelo lado esquerdo do lote 06A, com 30,00m.



XXVIII- Lote 06C (seis C) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 21, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 06D, com 30,00m; e pelo lado esquerdo do lote 06B, com 30,00m.

XXIX- Lote 06D (seis D) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 21, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 06E, com 30,00m; e pelo lado esquerdo do lote 06C, com 30,00m.

XXX- Lote 06E (seis E) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 21, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 07A, com 30,00m; e pelo lado esquerdo do lote 06D, com 30,00m.

XXXI- Lote 07A (sete A) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 21, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 07B, com 30,00m; e pelo lado esquerdo do lote 06E, com 30,00m.

XXXII- Lote 07B (sete B) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 21, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 07C, com 30,00m; e pelo lado esquerdo do lote 07A, com 30,00m.

XXXIII- Lote 07C (sete C) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 21, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 07D, com 30,00m; e pelo lado esquerdo do lote 07B, com 30,00m.

XXXIV- Lote 07D (sete D) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 21, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 07E, com 30,00m; e pelo lado esquerdo do lote 07C, com 30,00m.

XXXV- Lote 07E (sete E) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 21, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 08A, com 30,00m; e pelo lado esquerdo do lote 07D, com 30,00m.

XXXVI- Lote 08A (oito A) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 21, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 08B, com 30,00m; e pelo lado esquerdo do lote 07E, com 30,00m.

XXXVII- Lote 08B (oito B) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 21, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 08C, com 30,00m; e pelo lado esquerdo do lote 08A, com 30,00m.

XXXVIII- Lote 08C (oito C) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 21, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 08D, com 30,00m; e pelo lado esquerdo do lote 08B, com 30,00m.



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



XXXIX- Lote 08D (oito D) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 21, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 08E, com 30,00m; e pelo lado esquerdo do lote 08C, com 30,00m.

XL- Lote 08E (oito E) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 21, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito com o lote 08F, com 30,00m; e pelo lado esquerdo do lote 08D, com 30,00m.

XLI- Lote 08F (oito F) com área total de 150,00m², pela frente com a Rua 21, com 5,00m; pelo fundo parte do lote 01A, com 5,00m; pelo lado direito parte do lote 09, com 30,00m; e pelo lado esquerdo do lote 08E, com 30,00m.

Parágrafo único: A descrição mencionada nos incisos I e II, foram emitidas considerando o posicionamento do observador dentro do lote e voltado para a rua.

Art. 2º O desdobro da área de que trata este Decreto será submetido a registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dia do mês de março do ano de 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL